

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

**Processo Eletrônico SAAE: 332/2026**

**Assunto:** Registro de preço para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões

**Interessado:** SAAE de Porto Feliz

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES**

#### **1 – INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos incisos do § 1º do Artigo 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como busca atender os itens elencados no Artigo 57 da Portaria SAAE de n.º 2.974/2026, que regulamenta a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Autarquia e estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos principais princípios norteadores que regem a Administração Pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Adicionalmente, este Estudo Técnico Preliminar visa garantir que a contratação seja realizada de forma transparente e eficiente, promovendo a competitividade e assegurando a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. A utilização da tabela de preços SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) será adotada como referência para a obtenção de preços justos e atualizados, garantindo a equidade entre os fornecedores e a conformidade com os parâmetros de mercado.

A Lei Federal n.º 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações, trouxe inovações significativas no processo licitatório, enfatizando a importância do planejamento e da gestão eficiente dos contratos públicos. Entre as diretrizes estabelecidas pela lei, destaca-se a obrigatoriedade de se fundamentar os processos licitatórios em estudos técnicos preliminares bem elaborados, que contemplem a análise das necessidades, a viabilidade técnica e econômica, os riscos envolvidos e a justificativa para a escolha da solução proposta.

#### **2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Com o objetivo de garantir a eficiência e a continuidade dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) reconhece a imperativa necessidade de contratação de máquinas e caminhões especializados. Estas contratações são essenciais para a execução de desassoreamentos e diversas outras atividades indispensáveis à manutenção da infraestrutura urbana.

O desassoreamento é uma ação vital que visa à remoção de sedimentos acumulados em canais, córregos e bacias de contenção, prevenindo enchentes e garantindo o fluxo adequado das águas. Este processo demanda o emprego de máquinas de grande porte, como escavadeiras hidráulicas, retroescavadeiras e caminhões basculantes, que possuem a capacidade de realizar a limpeza e o transporte dos materiais sedimentados de maneira eficiente e segura.

Além do desassoreamento, a contratação de máquinas e caminhões também se faz necessária para a execução de outros serviços primordiais, tais como a manutenção e reparação das redes de água e esgoto, a abertura de valas para a instalação de novas tubulações, o transporte de materiais e resíduos, bem como a realização de obras emergenciais decorrentes de eventos climáticos adversos.

A utilização de máquinas e caminhões modernos e bem mantidos não só melhora a eficácia das operações, como também contribui para a redução de custos operacionais a longo prazo. Máquinas e caminhões inadequados ou defasados podem levar a frequentes interrupções nos serviços, aumento dos custos com manutenção corretiva e, em casos extremos, à ocorrência de acidentes de trabalho.

Portanto, a contratação de máquinas e caminhões apropriados é indispensável para que o SAAE possa cumprir seu papel de zelar pela infraestrutura urbana e garantir a qualidade de vida da população. Este investimento reflete o compromisso do SAAE em aprimorar constantemente seus serviços, assegurando que a cidade esteja preparada para enfrentar desafios ambientais e promover o desenvolvimento sustentável.

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

A presente licitação tem como finalidade suprir a demanda da falta de maquinários e de caminhões, e ainda, em substituição aos que permanecem em manutenção. As máquinas e caminhões serão utilizados para execução de serviços emergenciais e rotineiros. Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da contratação deste objeto, pois a não contratação irá prejudicar a eficácia da gestão pública perante sua missão institucional.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 – Os serviços e serem eventualmente contratados visam suprir a necessidade dos trabalhos rotineiros e emergenciais dos setores vinculados direta ou indiretamente a Diretoria Técnica Operacional da Autarquia.

3.2 – FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO: Os itens que compõe o escopo dos serviços serão aglutinados em 01 (um) lote único e autônomo de disputa, **e deverá ser suficiente para atender às demandas da Autarquia pelo período de 02 (dois) anos, contemplando a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por mais 01 (um) ano, oportunidade em que os saldos quantitativos iniciais do objeto poderão ser igualmente renovados**, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

3.3 – LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços eventualmente contratados serão executados no Município de Porto Feliz e compreendem, resumidamente, a realização de limpeza e desassoreamento dos córregos de curso urbano, em especial o Córrego Pinheirinho e demais afluentes, bem como demais trabalhos emergenciais e rotineiros por parte da Autarquia.

3.4 - OS PREÇOS: Deverão ser fixos e irremovíveis, de acordo com § 1º Art. 2º da Lei 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, com exceção das hipóteses elencadas nas cláusulas específicas da Ata de Registro de Preços.

3.5 – REGISTROS / LICENÇAS: As empresas licitantes deverão estar devidamente regulares quanto às licenças/autorizações de funcionamento junto aos órgãos competentes.

3.6 - DA VALIDADE DA PROPOSTA: A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

### **4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Diante de necessidade apontada, buscou se utilizar a centralização da contratação de máquinas e caminhões de mesma natureza com especificações e características já existentes e em atividade no município para padronização de especificações, de modo a gerar uma **vantajosidade econômica com a redução dos gastos com aliada a um ganho de eficiência quando das contratações**. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresas especializadas cujo os ramos de atividade sejam compatíveis com os objetos pretendidos. **Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração**. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução purga pelo registro de preços para execução eventual e futura conforme as necessidades da Autarquia, do objeto hora licitado. Caso a opção pela aquisição dos referidos itens fosse a escolhida, estima-se a majoração do valor do objeto para **mais de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**, ultrapassando o valor máximo total estimado do objeto em mais de 300% (trezentos por cento). A aquisição das máquinas e caminhões poderia impactar ainda, além do preço elevadíssimo para aquisição do quantitativo de máquinas e caminhões necessários, **um consumo maior de combustível**, tendo em vista que os mesmos farão uso do diesel como combustível contínuo, despesa esta já devidamente contemplada no escopo do objeto. Tais máquinas e/ou caminhões podem inclusive e rapidamente **se tornarem obsoletos ou desatualizados em termos de desempenho e eficiência**, bem como levada em conta a sua depreciação, aumentando o risco de se tornarem “bens inservíveis” no patrimônio da Autarquia, com o passar do tempo, caso a compra fosse a modalidade escolhida.

Tal aquisição implicaria, ainda, **mobilização desnecessária de servidores e de espaço físico da Autarquia para manejo e armazenamento das máquinas e caminhões**. Recursos humanos e físicos estes que, diga-se de passagem, já se encontram bastante comprometidos com a execução das demais atividades que compõem o escopo essencial dos serviços de saneamento que são prestados pela Autarquia. A aquisição de tais máquinas e caminhões acarretariam ainda a **necessidade de contratação de seguro contra roubo e furto**, dado o alto valor de cada uma delas, que supera com facilidade a monta de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) por unidade,

---

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

---

aliado ao fato de que esta modalidade de seguro costuma ser bastante onerosa para máquinas e caminhões de grande porte para uso funcional, impondo um dispêndio ainda maior em termos financeiros.

Logo, a locação das máquinas e caminhões que compõem o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em especial aos órgãos/entidades que prestam serviços de saneamento básico. Verificou-se também a ampla disponibilidade de empresas aptas à execução do objeto, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, o que **umenta a probabilidade de redução dos valores inicialmente orçados**.

Considerando os atos normativos vigentes que disciplinam a contratação em questão, verificou-se **desnecessária a realização de consulta ou audiência pública para a contratação do presente objeto**. Assim, **subentende-se esta solução como a mais viável do ponto de vista econômico-financeiro para a satisfação da necessidade pública**, em comparação com a aquisição das referidos máquinas e caminhões.

Dessa forma, podemos entender que os serviços de locação a serem eventualmente contratados são considerados **comuns**, por **não envolverem ou não representarem qualquer inovação de ordem técnica ou tecnológica**, tampouco representará alteração substancial no escopo dos demais serviços executados pela Autarquia. No que diz respeito ao modelo de contratação, conforme a especificidade do objeto e sob os aspectos técnico e econômico, sugere-se como solução para a necessidade administrativa a utilização do **Pregão Eletrônico, tipo menor global**, observada a justificativa emitida pelo responsável e devidamente anexada ao processo de contratação, assim especificado no Artigo 28, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021, que é adequada para a contratação de bens e serviços comuns.

Foram ainda realizadas pesquisas junto a **plataformas eletrônicas de licitação** (BLL e Banco de Preços, respectivamente), e junto a **outros editais licitatórios ou de contratação direta**, com a finalidade de ampliar a pesquisa de mercado, contudo não foi obtido sucesso em razão da especificidade das máquinas e caminhões necessários.

### 5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto pretendido será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor global. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os serviços à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários. Sobre eventuais outras soluções disponíveis no mercado para atender a necessidade de contratação em epígrafe, que se mostrem propícias para substituir o objeto deste processo, há de se considerar a **natureza comum do objeto**, que é designado para serviços operacionais diversos.

Dessa forma, visando atender às necessidades da Autarquia, tem-se que é óbvia a essencialidade do objeto para um órgão público que possui suas atividades voltadas ao saneamento básico, pois são materiais primários referentes à manutenção no ramo da construção civil. Pode afirmar que é imprescindível a contratação destes serviços com a finalidade de suporte às atividades precípuas da Autarquia, contemplando a realização de manutenção em locais danificados para efetuar reparos em redes ou ligações, de água, esgoto e drenagem de águas pluviais urbanas, além de outros serviços capitaneados pela Autarquia, cuja execução é de sua competência.

A locação, por sua vez, oferece disponibilidade imediata das máquinas e caminhões, podendo o SAAE de Porto Feliz obter o que precisa rapidamente, sem esperar pelo processo de compra. Isso é crucial para manter as operações funcionando sem interrupções. A solução proposta busca atender com eficiência às atividades operacionais do SAAE de Porto Feliz, especialmente nas frentes de trabalho que demandam o uso de máquinas e caminhões. A locação permite ainda que o SAAE de Porto Feliz ajuste rapidamente a quantidade de máquinas e caminhões conforme a demanda. Seja para atender a um evento específico ou para lidar com uma situação inesperada, a flexibilidade é fundamental. Ao alugar, o SAAE evita despesas iniciais significativas. Os custos de locação são previsíveis e podem ser incluídos no orçamento operacional. A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, poderá ser realizada pelo **menor preço global**, observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Portaria SAAE 2.974/2026, e da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, poderá se aplicar as demais normas complementares, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 14.133/2021 e Lei 123/2006, cumpridos os preceitos legais e respeitadas as cautelas de praxe.

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

### 6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Com o intuito de atender às crescentes demandas e desafios enfrentados pelo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), torna-se imperativo o ajuste do quantitativo necessário de recursos e maquinários/veículos do ano de 2025 para o ano de 2026. Essa necessidade é justificada por diversos fatores que impactam diretamente a eficiência e a capacidade de resposta da autarquia. As quantidades atendem a parâmetros básicos dos quantitativos estimados para o exercício de 2026. O quantitativo considerou as contratações anteriores, com um acréscimo de aproximadamente 10% (dez por cento) devido ao aumento da demanda de serviços da Autarquia, pelo mesmo modelo de contratação de ATA de Registro de Preços, levando em consideração a utilização mensal das máquinas e caminhões conforme demanda de uso dos anos anteriores.

Adicionalmente, é importante considerar a evolução das normas e regulamentos aplicáveis às atividades de manejo de águas pluviais e esgoto. O cumprimento rigoroso dessas normas exige a disponibilidade de recursos adequados para a execução dos serviços de forma segura e em conformidade com os padrões estabelecidos. O aumento do quantitativo necessário garantirá que o SAAE esteja preparado para atender a todas as exigências legais e regulamentares vigentes. Salienta-se, ainda, que as locações são efetuadas por hora-máquina/caminhão, considerando-se o valor da hora efetivamente trabalhada. Ademais, no mesmo período, caso haja a necessidade de mais máquinas e/ou caminhões, estes serão locados simultaneamente.

### 7 - ESTIMATIVA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do preço para a futura contratação, após levantamento junto a tabela referencial SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) 12/2025 – Não Desonerada, o valor máximo total estimado para a contratação é de R\$ 1.674.723,81 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), já contemplados neste valor total a importância de 16,21% (dezesseis inteiros e vinte e um centésimos por cento) a título de BDI – Benefícios e Despesas Indiretas. Essa estimativa de preços preliminar visa uma análise do mercado, para ser utilizada como parâmetro de uma possível contratação e a análise de sua viabilidade:

ITEM	CÓDIGO SINAPI	ITEM	QTD HORAS	VALOR/H COM BDI 16,21%	VALOR TOTAL COM BDI 16,21%
1	88907	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP	1.500	R\$ 316,90	R\$ 475.357,01
2	104715/88907	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE BRAÇO LONGO (LONGO ALCANCE) SOBRE ESTEIRAS	400	R\$ 422,75	R\$ 169.099,50
3	91386	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000KG, CARGA MÁXIMA 15.935KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	1.000	R\$ 329,82	R\$ 329.815,60
4	5901	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA	500	R\$ 387,97	R\$ 193.983,54
5	90692	LOCAÇÃO DE MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG	800	R\$ 171,62	R\$ 137.295,14
6	96245	LOCAÇÃO DE MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG	2.250	R\$ 164,08	R\$ 369.173,02

Tabela referencial de preços SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) – Tabela SINAPI 12/2025 – Não desonerada – BDI 16,21% - Link disponível para consulta: [https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria\\_664](https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_664).

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

### **8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Em regra, conforme alínea b, do inciso V, do art. 40, da Lei nº 14.133/2021, do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Todavia, da análise do objeto em questão, bem como da justificativa pensada ao presente processo de aquisição, verifica-se mais adequada contratação do objeto através de lote único de disputa, com a finalidade de maior celeridade processual bem como melhor adequação e gestão de ordem procedimental. Entende-se que tal aglutinação em lote único de disputa é a mais adequada, por se comprovar técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado sem perda da economia de escala.

### **9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com a locação das máquinas e caminhões solicitados incluem:

**Atendimento ágil e eficiente das demandas operacionais** dos diversos setores do SAAE de Porto Feliz, especialmente para execução dos serviços e obras, manutenção, limpeza pública e demais ações emergenciais ou programadas.

**Otimização de recursos públicos**, com a eliminação de custos relacionados à aquisição, depreciação, manutenção, armazenamento e descarte de máquinas/caminhões, concentrando os gastos apenas na efetiva utilização dos serviços.

**Maior flexibilidade e adaptabilidade**, possibilitando o atendimento às necessidades variáveis dos órgãos e entidades públicas, com disponibilidade de máquinas e caminhões conforme a demanda, inclusive em situações emergenciais e de calamidade.

**Redução do tempo de resposta** na execução de serviços operacionais, uma vez que as máquinas e caminhões locados estarão prontos para uso, com manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada.

**Padronização e melhoria na qualidade dos serviços prestados**, por meio da exigência de máquinas e caminhões modernos, revisados e em conformidade com as normas de segurança.

**Estímulo à competitividade e economicidade**, por meio da realização do processo licitatório na forma de Pregão Eletrônico e da formação de Ata de Registro de Preços, permitindo a obtenção de melhores preços e condições contratuais.

**Mitigação de riscos operacionais e ambientais**, com a exigência de cumprimento das normas técnicas e legais vigentes para as máquinas e caminhões, garantindo segurança e responsabilidade socioambiental.

Ademais, os benefícios diretos e indiretos que a Autarquia almeja com esta contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, estão contemplados neste estudo preliminar. Como também, para que a Autarquia ofereça um serviço público de qualidade e efetivo em disponibilidade de maquinários e caminhões para serviços, é imprescindível o registro dos preços para a execução dos serviços em questão, com a finalidade de garantir a máxima qualidade nos serviços prestados à população, com vistas ao cumprimento de sua missão institucional.

### **10 – IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

Depois de analisar as soluções para atender à demanda acima definida, reduzimos as mesmas a apenas e tão somente 02 (duas) possibilidades:

A) Adesão à Ata: de Registro de Preços de Outros Órgãos ou Entidades: após buscas nos sistemas disponíveis, não foi encontrada nenhuma ata de registro de preços capaz de atender às necessidades da Autarquia, embora esta possa se apresentar como uma solução mais célere e de menor risco, ante o exposto tornou-se inviável;

B) Licitação para registro de preço para futura contratação: fazer a própria ata de registro de preços é uma outra opção que ensejaria uma proposta customizada ao objeto pretendido. Esta solução apresenta muitas vantagens, pois atenderia diretamente às demandas da Prefeitura de Porto Feliz em vista não ser possível prever com

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

exatidão o quantitativo demandado pela Administração, e em decorrência da necessidade de contratação frequente, de acordo com as necessidades e eventos realizados durante o prazo de vigência.

### **11 – SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA**

Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica mais adequada e escolhida é a de licitar através de Pregão para formação de Ata de Registro de Preços alinhada com as necessidades do SAAE de Porto Feliz no atendimento de todas suas demandas. Em função das necessidades institucionais, da natureza da solução, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, recomenda-se o Registro de Preços para locação de máquinas e caminhões para atender as necessidades da Autarquia, por meio da formação de ata de registro de preços, e dentro da validade desta, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da Contratante pelo mesmo prazo, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disciplinado no contrato.

### **12 – ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Em relação ao Plano de Contratações Anual - PCA, a demanda de inclusão dos serviços foi devidamente incluída no PCA vigente, **entretanto devendo serem atualizados os quantitativos e também os valores referenciais**, em plena observância às determinações do Art. 44 do Portaria SAAE n.º 2.974/2026 (Regulamento da Lei de Licitações).

### **13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A administração deverá nomear, através de Portaria, equipe de gestão e de fiscalização técnica e administrativa do contrato para acompanhamento da execução, garantindo assim que os serviços executados estejam de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

### **14 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MATRIZ DE RISCO**

Os possíveis impactos ambientais negativos e positivos previstos estão diretamente associados com **a execução dos serviços**, e contempla, sinteticamente:

#### **IMPACTOS POSITIVOS**

**Agilidade na execução de serviços públicos:** A contratação possibilita resposta rápida a demandas emergenciais ou programadas, garantindo a continuidade de serviços essenciais.

**Redução de custos fixos e operacionais:** Elimina despesas com aquisição, manutenção, seguro, armazenamento e depreciação de máquinas e caminhões, otimizando o uso de recursos públicos.

**Aumento da eficiência operacional:** A disponibilidade imediata de máquinas e caminhões modernos e revisados melhora a produtividade das equipes e a qualidade dos serviços executados.

**Flexibilidade e escalabilidade:** Permite ajustar a quantidade e o tipo de máquina/caminhão conforme a demanda real de cada setor demandante ou projeto, evitando ociosidade.

**Desoneração administrativa:** Reduz a necessidade de estrutura interna para gestão, manutenção e controle de maquinário, concentrando esforços na execução das atividades-fim.

**Adequação legal e técnica:** A exigência de conformidade com normas de segurança, ambientais e técnicas assegura a prestação de serviços dentro dos parâmetros legais vigentes.

**Eficiência nas contratações:** A utilização da Ata de Registro de Preços possibilita contratações ágeis, padronizadas e com preços previamente definidos, inclusive por órgãos não participantes.

#### **IMPACTOS NEGATIVOS / RISCOS POTENCIAIS**

**Dependência de terceiros:** A Administração Pública pode ficar temporariamente vulnerável à indisponibilidade de máquinas e caminhões ou à inexecução contratual por parte da empresa contratada.

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

**Risco de variação de preços:** Em caso de aumento generalizado no mercado de locação, os preços registrados na Ata podem se tornar defasados, comprometendo a adesão ou continuidade dos serviços.

**Controle e fiscalização contínuos:** Será necessária a atuação ativa da fiscalização contratual para garantir o cumprimento de prazos, condições técnicas, segurança e qualidade dos serviços.

Da análise e comparação dos possíveis efeitos positivos e negativos advindos da prestação dos serviços, verifica-se que os **benefícios esperados superam os riscos e aspectos negativos aventados**, que podem ainda ser mitigados com cláusulas contratuais mais rígidas e gestão/acompanhamento adequado dos serviços. Foi elaborado o Mapa para Gerenciamento e Análise de Riscos, elaborado nos termos do Artigo 35 da Portaria SAAE de n.º 2.637/2024 e sob as orientações da Instrução Normativa de n.º 05/2017 da SEGES/ME, com a finalidade precípua de garantir a rastreabilidade das decisões oriundas do certame licitatório, bem como auxilia a previsão de cláusulas contratuais específicas de revisão e penalização caso ocorram falhas, vícios ou não conformidade com os serviços executados. Assim, com base nas informações avaliadas, foram aventados os seguintes riscos, com a respectiva probabilidade e impacto, acompanhada do plano de mitigação:

<b>Risco Identificado:</b> Inadimplência contratual (atraso ou não fornecimento das máquinas/caminhões)
<b>Categoria:</b> Técnico/Legal
<b>Probabilidade:</b> Média
<b>Impacto:</b> Alto
<b>Plano de Mitigação:</b> Exigir garantias contratuais; penalidades previstas em contrato ou documento equivalente; previsão de substituição imediata da máquina, do caminhão ou ainda do fornecedor/prestador; acompanhamento rigoroso da execução contratual.

<b>Risco Identificado:</b> Máquina/caminhão entregue em condições inadequadas (mau estado ou não conforme as especificações)
<b>Categoria:</b> Técnico
<b>Probabilidade:</b> Média
<b>Impacto:</b> Médio
<b>Plano de Mitigação:</b> Inspeção técnica na entrega; exigência de laudo técnico; cláusulas contratuais prevendo recusa e substituição da máquina/caminhão; fiscalização técnica constante.

<b>Risco Identificado:</b> Ausência de disponibilidade da máquina/caminhão quando solicitado (demanda não atendida no prazo)
<b>Categoria:</b> Técnico
<b>Probabilidade:</b> Alta
<b>Impacto:</b> Alto
<b>Plano de Mitigação:</b> Estabelecer prazos máximos para entrega em contrato; penalidades por descumprimento; cláusula de reserva técnica; uso de fornecedores remanescentes se necessário.

<b>Risco Identificado:</b> Falta de manutenção das máquinas e caminhões durante o contrato
<b>Categoria:</b> Técnica
<b>Probabilidade:</b> Média
<b>Impacto:</b> Médio
<b>Plano de Mitigação:</b> Incluir obrigação de manutenção preventiva e corretiva no contrato; exigir cronograma e comprovantes de manutenção; fiscalizar por meio de relatórios periódicos.

<b>Risco Identificado:</b> Aumento inesperado da demanda de máquinas e caminhões
<b>Categoria:</b> Técnico
<b>Probabilidade:</b> Média
<b>Impacto:</b> Alto
<b>Plano de Mitigação:</b> Previsão contratual de escalabilidade; adesão de mais fornecedores via ARP; dimensionamento adequado da demanda inicial com margem de segurança.

<b>Risco Identificado:</b> Incompatibilidade das máquinas/caminhões com o tipo de serviço ou local de operação
<b>Categoria:</b> Técnica

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

<b>Probabilidade:</b> Baixa
<b>Impacto:</b> Alto
<b>Plano de Mitigação:</b> Definir claramente as especificações técnicas; realizar visita técnica prévia (quando cabível); envolver equipe técnica na elaboração do Termo de Referência.

  

<b>Risco Identificado:</b> Falhas na fiscalização e acompanhamento por parte do SAAE
<b>Categoria:</b> Institucional
<b>Probabilidade:</b> Alta
<b>Impacto:</b> Médio
<b>Plano de Mitigação:</b> Designar servidor técnico como fiscal do contrato. Prever capacitação técnica e relatórios mensais de desempenho.

  

<b>Risco Identificado:</b> Riscos legais e questionamentos dos órgãos de controle
<b>Categoria:</b> Legal/Institucional
<b>Probabilidade:</b> Média
<b>Impacto:</b> Alto
<b>Plano de Mitigação:</b> Justificar de forma robusta a realização do certame licitatório. Anexar parecer jurídico, demonstrar ausência de competição viável, e publicar todos os documentos no portal da transparência.

  

<b>Risco Identificado:</b> Indisponibilidade financeira da contratante
<b>Categoria:</b> Financeira
<b>Probabilidade:</b> Baixa
<b>Impacto:</b> Alto
<b>Plano de Mitigação:</b> Elaboração de suplementação/adequação orçamentária

  

<b>Risco Identificado:</b> Oscilação considerável nos preços de mercado durante a execução dos serviços
<b>Categoria:</b> Financeira
<b>Probabilidade:</b> Média
<b>Impacto:</b> Alto
<b>Plano de Mitigação:</b> O valor da contratação deverá ser mantido durante o primeiro ano da execução contratual.

  

<b>Risco Identificado:</b> Emissão de nota fiscal com dados incorretos e/ou divergente
<b>Categoria:</b> Financeiro / Fiscal
<b>Probabilidade:</b> Média
<b>Impacto:</b> Baixo
<b>Plano de Mitigação:</b> Emissão de carta de correção por parte da contratada, ou ainda o cancelamento e reemissão do documento fiscal equivalente.

  

<b>Risco Identificado:</b> Não haver participantes no pregão ou haver somente 01 (um) participante no pregão
<b>Categoria:</b> Mercado
<b>Probabilidade:</b> Baixa
<b>Impacto:</b> Médio
<b>Plano de Mitigação:</b> Identificar potenciais empresas que participam de licitações públicas; divulgar o edital para empresas que prestam este tipo de serviço.

  

<b>Risco Identificado:</b> Falência da Contratada
<b>Categoria:</b> Mercado/Legal
<b>Probabilidade:</b> Baixa
<b>Impacto:</b> Alto
<b>Plano de Mitigação:</b> Fiscalização eficiente, a fim de prever o evento a partir de indício ocorrido no decorrer do contrato e de indicar a necessidade de nova contratação.

### 15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante do exposto salienta-se que esta contratação é de extrema necessidade, com grau de prioridade **ALTA** para a Administração, e necessária para que a Autarquia execute a prestação de seus serviços essenciais com

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

excelência e evite maiores transtornos para a população. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta aquisição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Divisão Técnica – Saneamento – Gestão da Diretoria Técnica Operacional – 17.512.00242.147000; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00.00.00, consignada no Orçamento Programa do corrente Exercício, suplementadas se necessário. Fonte de recurso: 4 – Recursos Próprios da Administração Indireta.

### **16. RESPONSÁVEL**

Porto Feliz, 17 de abril de 2.026

**AMADEU AMÂNCIO DO SACRAMENTO NETO**  
*Coordenador de Planejamento e Projetos*